



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
Santa Rita do Passa Quatro – SP**

*Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá”*  
Rua Victor Meirelles, 89 – Fone: (0xx) 19 3582-9000  
CEP 13.670-000 - CNPJ 45.749.819/0001-94



**LEI Nº 2.999, DE 19 DE AGOSTO DE 2011**

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro a receber recursos da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.**

**JUNIOR APARECIDO OTAVIANO**, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com a Secretaria de Turismo/ Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias, convênios, termos aditivos ou retificações”.

**§ 1º** - Abrir crédito adicional especial para fazer face às despesas com execução da(s) obra(s), serviços e ou projetos de finalidade e interesse turístico.

**§ 2º** - A cobertura do crédito autorizado no Parágrafo Primeiro será efetuada mediante a utilização dos recursos a serem repassados.

**Art. 2º** - Os encargos que a prefeitura vier a assumir nos referidos convênios correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.



***Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
Santa Rita do Passa Quatro – SP***

*Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá”  
Rua Victor Meirelles, 89 – Fone: (0xx) 19 3582-9000  
CEP 13.670-000 - CNPJ 45.749.819/0001-94*



**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 19 de agosto de 2.011.

**JUNIOR APARECIDO OTAVIANO  
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nesta Prefeitura Municipal, aos 19 de agosto de 2.011.

**JOSÉ LUIZ MODA  
CHEFE DE GABINETE**